

Congresso reage à mudança do orçamento

NÚBIA FERRO
JOSÉ ANTONIO MARTINS
e GUILHERME EVELIN

BRASÍLIA — O PMDB e o PSDB — os dois maiores partidos de oposição ao Governo no Congresso — poderão mover ação no Supremo Tribunal Federal contra o Presidente Fernando Collor, pela edição do Decreto 99.199, de 29 de março, que transfere as dotações orçamentárias dos órgãos extintos para os criados em substituição a eles. O decreto, publicado no Diário Oficial do dia 30, repercutiu com estrondo entre os "tucanos" e os peemedebistas, que consideraram a atitude do Presidente inconstitucional e uma afronta ao Parlamento, que tem a prerrogativa de controlar o Orçamento.

O Deputado Osmundo Rebouças (PMDB-CE) disse que Collor teoricamente corre o risco até de perder o mandato, porque o decreto é inconstitucional e poderá ser considerado crime de responsabilidade do Presidente da República. Isso ocorreria se dois terços (330 deputados) da Câmara propusessem ao STF a acusação. O processo passaria, então, para o Senado e Collor perderia suas funções, provisoriamente. Em 180 dias, o Senado votaria a matéria e, caso dois terços dos senadores (50) julgassem o Presidente culpado, ele perderia o mandato.

Osmundo Rebouças deu esse exemplo para ilustrar a gravidade da atitude do Presidente, mas o considera politicamente impossível. Para ele, os parlamentares vão suprimir o Parágrafo 3º do Artigo 27 da Medida Provisória nº 150, que determina a utilização dos recursos orçamentá-

rios dos órgãos extintos, sem prévia autorização do Legislativo e através de decreto. O Congresso já se preparava para suprimir o artigo, mas Collor o utilizou antes.

O Líder do PSDB na Câmara, Deputado Euclides Scalco, disse que a atitude do Presidente é plenipotenciária, ao tentar administrar, sem a autorização do Congresso, pelo menos metade do orçamento. Ele lembrou que o PSDB acionou o ex-Presidente Sarney no STF, porque ele usou dotação orçamentária suplementar no último mês de seu Governo, sem autorização do Congresso. O processo está em tramitação.

A atitude de Collor poderá levar a uma ação movida até por um bloco partidário, caso o PMDB e outros partidos, em conversa que terão amanhã, se dispõem a respaldar os "tucanos". Mas o Líder do PSDB na Câmara fez questão de frisar que os "tucanos" se manterão na posição de não desfigurar o Plano Collor, a que também se propõe o PMDB.

Scalco assegurou que não haverá represálias e que as demais matérias que compõem o Plano Collor serão tratadas com toda a isenção. Mas entende que o Congresso deve defender suas prerrogativas e acha que Collor, com a edição "deste decreto, arranhou profundamente as relações entre o Executivo e o Legislativo."

Osmundo Rebouças afirmou que o decreto fere todos os Artigos — do 165 ao 169 — referentes às matérias orçamentárias. Já para o jurista e deputado do PMDB, Nelson Jobim, a inconstitucionalidade começou pela edição da Medida Provisória nº 150, em que se fundamentou o Governo para baixar o decreto.

Foto de Josemar Gonçalves



O Presidente Fernando Collor faz o sinal da vitória durante o passeio com a possante Kawasaki Ninja 1000